



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DECISÃO

REFERENCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA FINALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CRECHE MUNICIPAL, SITO A RUA DA LIBERDADE, S/Nº , JARDIM ROSA HELENA, IGARATÁ, SP.

CELSO FORTES PALAU, Prefeito do Município de Igaratá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no § 4º, artigo 109, da Lei federal nº 8.666/93, com as suas alterações, DECIDO ACATAR a decisão proferida pela CPL e devidamente publicada no site desta Prefeitura, tendo em vista, a legalidade do ato, considerando as Empresas SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME, COLINAZ ENGENHARIA EIRELI ME, PICOLLOTO CONSTRUTORA EIRELI ME e FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA, devidamente habilitadas e a empresa L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inabilitada.

Igarata, 10 de novembro de 2017.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

Assinado no original.